



DELIBERAÇÃO Nº 038/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 23 de Outubro de 2019, e considerando o disposto no § 1º do artigo 27 da Lei Federal 13.019, de 31 de Julho de 2014 e no § 5º do artigo 36 do Decreto Estadual 3.513, de 18 de Fevereiro de 2016;

Considerando a Deliberação 009/2016 – CEDI/PR, que instituiu a Comissão de Seleção;

Considerando a Deliberação 022/2019 – CEDI/PR, que instituiu a Comissão de Seleção;

Considerando o memorando 069/2019 – DEDIF/SEJUF, referente a solicitação de desligamento da conselheira Dulce Darolt da Comissão de Seleção,

DELIBEROU

Art. 1º Pela alteração do inciso III do art.2º da Deliberação 009/2019 – CEDI/PR, referente à composição da Comissão de Seleção, passando a vigorar da seguinte maneira:

“III – Simone dos Santos”.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de Outubro de 2019.

Jorge Nei Neves
Presidente

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná